



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/155/2020

P. A. Nº. PMC/8333/2016 – PMC/8334/2016

Concorrência: nº 004/2020

PRC/059/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Marcelo José Nunes Moreno e o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Jean Ângelo de Oliveira n, e do outro lado, a empresa CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.865/0001-69, com endereço na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1519, Sala 01, Bairro Santa Sofia, CEP 30.451-381, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **João Otávio Teixeira Lara**, residente e domiciliado, com endereço na Rua Gama Cerqueira, nº 230, Apto.202, Bairro Jardim América, CEP 30.421-372 na cidade de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade RG MG 12.910.144 e do CPF 098.629.016-59, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/170/2021, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de obra por 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/05/2021 e término em 27/09/2021, e a prorrogação do prazo do contrato por 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/08/2021 e término em 22/12/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, I, II e III da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

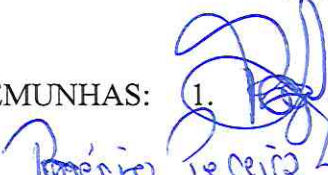
Congonhas 31 de maio de 2021.

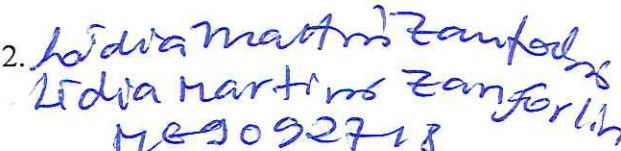

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Obras


Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Mun. de Esporte e Lazer


João Otávio Teixeira Lara
Consill Construtora Irmãos Lara Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Rogério Pereira Lima
RG: MG. 11.570.579

2. 
Lidia Martins Zanforlin
ME 9092718